SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A SUPERVISÃO DA REABILITAÇÃO DE TROÇO RODOVIÁRIO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS SUBTERRÂNEAS, SEG.3+100 – SEG. 34+155 (TENDER-RFP/246/MPRM-2026)

EMENDA Nº 1

Data: 29 de Outubro de 2026

A presente emenda nº 1 é emitida para alterar os seguintes itens do Programa de Procedimento nos termos da alínea a) da Instrução aos Concorrentes 13.1 do referido documento.

Item	Secção/Cláusula/ Nº de pág. do Programa de Procedimento	Conforme o original do Programa de Procedimento	Conforme a Emenda nº 1
1.	Secção II Ficha Técnica **IAC 2.3** Pág. 26	**Conferência Prévia** A participação na Conferência Prévia **NÃO constitui requisito obrigatório, sendo, no entanto, vivamente recomendada.** A sessão terá lugar a: Data: **9 de Novembro de 2026** Hora: **10 horas (hora local de Díli)** Local: Comissão Nacional de Aprovisionamento Endereço: Avenida de Balide, Património do Estado, Cidade: Díli País: Timor-Leste A ata da Conferência Prévia será divulgada através dos websites indicados na ITA 13.1 da Ficha Técnica. **Visita ao Terreno:** Terá lugar uma visita ao terreno organizada pela Entidade Adjudicante na Timor Gap Fuel Station, Kamanasa, **Suai, Covalima**. Localização geográfica no Google Maps: https://maps.app.goo.gl/1PWAnZgEwKZrXwoGA Na data e hora seguintes: Data: **10 de Novembrode 2026** Hora: **10 horas (hora local de Díli)** Exige-se aos candidatos a participação na visita ao terreno a fim de aferir as condições locais para o levantamento. **A participação na visita ao terreno NÃO constitui requisito obrigatório, sendo, no entanto, vivamente recomendada.**	**Conferência Prévia** A participação na Conferência Prévia **NÃO constitui requisito obrigatório, sendo, no entanto, vivamente recomendada.** A sessão terá lugar a: Data: **9 de Novembro de 2026** Hora: **10 horas (hora local de Díli)** Local: Restaurante Novo Turismo Endereço:https://maps.app.goo.gl/5ERmXCyVfSWXuc2HA?g_st=aw Cidade: Díli País: Timor-Leste A ata da Conferência Prévia será divulgada através dos websites indicados na ITA 13.1 da Ficha Técnica. **Visita ao Terreno:** Terá lugar uma visita ao terreno organizada pela Entidade Adjudicante na Timor Gap Fuel Station, Kamanasa, **Suai, Covalima**. Localização geográfica no Google Maps: https://maps.app.goo.gl/1PWAnZgEwKZrXwoGA Na data e hora seguintes: Data: **10 de Novembro de 2026** Hora: **10 horas (hora local de Díli)** Exige-se aos candidatos a participação na visita ao terreno a fim de aferir as condições locais para o levantamento. **A participação na visita ao terreno NÃO constitui requisito obrigatório, sendo, no entanto, vivamente recomendada.**

Hermingardo Afiano Soares
Diretor Executivo da Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO

IX GOVERNO CONSTITUCIONAL

Comissão Nacional de Aprovisionamento

CONSULTING SERVICES FOR THE SUPERVISION OF THE REHABILITATION OF EXISTING HIGHWAY ROAD SECTION AND BUILD UNDER – ROAD PASSAGES STA 3+100 – STA 34+155
TENDER-RFP/246/MPRM-2026

ADDENDUM NO.1
Date: 29 October 2026

This Addendum No.1 is issued to amend following items in the RFP in accordance with ITC 13.1 (a) of the Bidding Documents (Section I).

Item	Section/Clause /Page No. of RFP	RFP Documents	As amended in the Addendum No. 1
1.	**Section II- Data Sheet- ITC 2.3** **Page 26**	**Pre-Proposal Conference** The attendance to the Pre-Proposal Conference is **NOT mandatory, but strongly recommended.** The session will be held on: Date: **09 / November / 2026** Time: **10:00 AM (Dili, Local Time)** Place: National Procurement Commission (NPC) Office Address: Avenida de Balide, Patrimonio Estado, Balide City: Dili Country: Timor-Leste The minutes of the Pre-Proposal Conference will be shared via the websites indicated under DS-ITC 13.1. **Site Visit:** A site visit conducted by the Employer shall be organized at Timor Gap Fuel Station, Kamanasa, **Suai, Covalima** Google Map Geo location: https://maps.app.goo.gl/1PWAnZgEwKZrXwoGA On the following date and time: Date: **10 / November / 2026** Time: **10:00 AM (Dili, Local Time)** The Consultants are required to attend the site visit in order to assess local conditions for survey. **Site Visit is NOT Mandatory, but strongly recommended.**	**Pre-Proposal Conference** The attendance to the Pre-Proposal Conference is **NOT mandatory, but strongly recommended.** The session will be held on: Date: **09 / November / 2026** Time: **10:00 AM (Dili, Local Time)** Place: Novo Turismo Restaurant Address: https://maps.app.goo.gl/5ERmXCyVfSWXuc2HA?g_st=aw City: Dili Country: Timor-Leste The minutes of the Pre-Proposal Conference will be shared via the websites indicated under DS-ITC 13.1. **Site Visit:** A site visit conducted by the Employer shall be organized at Timor Gap Fuel Station, Kamanasa, **Suai, Covalima** Google Map Geo location: https://maps.app.goo.gl/1PWAnZgEwKZrXwoGA On the following date and time: Date: **10 / November / 2026** Time: **10:00 AM (Dili, Local Time)** The Consultants are required to attend the site visit in order to assess local conditions for survey. **Site Visit is NOT Mandatory, but strongly recommended.**

Hermingardo Albano Soares
Executive Director of National Procurement Commission (NPC)

LETTER OF INVITATION

TENDER-RFP/246/MPRM-2026 **Date: 19 October 2026**

1. In accordance with paragraph a) (1) article 50.º, article 51.º, paragraph a) (1) article 57.º from de Decree-Law no. 1/2025, January 8th, amended by the Decree-Law no. 25/2025, August 13th, which approves the code of procurement and public contracts, the **National Procurement Commission (NPC)**, as instructed by the Employer – **Ministry of Petroleum and Mineral Resources (MPRM)** is inviting interested eligible international and national companies to submit Proposals for the:

 Consulting Services for the Supervision of the Rehabilitation of Existing Highway Road Section and Build Under – Road Passages Sta 3+100 – Sta 34+155

 More details on the Services are provided in the Request for Proposal (RFP) Document.

2. Funding for this Services Contract will be made from the **Ministry of Petroleum and Mineral Resources (MPRM)** of the Government of the Democratic Republic of Timor-Leste. The project is located in **Covalima Municipality**.
3. The scope of the Services Contract covers the preparation of a **Consulting Services** for the project **Supervision of the Rehabilitation of Existing Highway Road Section and Build Under – Road Passages Sta 3+100 – Sta 34+155**
4. The Services for the project comprises **of 81 person-months of International Key Experts, together with 135 persons-months of National Key Expert** input over the duration of **27 months (15 months for construction + 12 months for Defect Liability Period)** of the project.
5. This procurement, conducted under the **Public Tender procurement procedure**, shall follow the **Single Stage-Two Envelopes Procedure,** whereby the Technical Proposal and Financial Proposal shall be submitted together in separate sealed envelopes, and evaluation may include consideration of National Economic Benefits (NEB) as specified in the RFP Document.
6. A Consultant will be selected for the Services Contract under the **Quality and Cost Based Selection (QCBS)** procedure as described in the RFP Document.
7. Participation in this procurement process is open to all interested international and national Consultants. The attention of interested Consultants is drawn to the key qualification and award criteria detailed in Section 3 of the RFP Document, which include:
 a) A prospective Proposer shall demonstrate that it has access to, or has available working capital of recent financial year, lines of credit, and other financial means (independent of any contractual advance payment) sufficient to meet the cash flow requirements estimated as **USD200,000 (two hundred thousand US Dollars)** for the subject contract(s) net of prospective Proposer s other commitments;
 b) The prospective Proposer or if the prospective Proposer is a Consortium, Lead Member and any other Consortium Member in aggregate, as may be relevant, shall have an Average Net Worth of at least **USD2,165,000 (two million one hundred sixty-five thousand US Dollars)** over the last three (3) full financial years, provided that in case of a Consortium, the Lead Member's Average Net Worth shall account for at least fifty

ANÚNCIO DE CONCURSO

TENDER-RFP/246/MPRM-2026 **Data: 19 de Outubro de 2026**

1. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 50.º, do artigo 51.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 8 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2025, de 13 de agosto,que aprova o Código do Aprovisionamento e dos Contratos Públicos, a **Comissão Nacional de Aprovisionamento**, conforme instruída pela Entidade Adjudicante– **Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM)** – convida, por este meio, empresas nacionais e internacionais interessadas e elegíveis a apresentarem propostas para:
 Serviços de Consultoria para a Supervisão da Reabilitação de Troço Rodoviário Existente e Construção de Passagens Subterrâneas, Seg.3+100 – Seg. 34+155.

Das peças de procedimento constam mais detalhes sobre os Serviços em questão.

2. O contrato de prestação de serviços em questão será financiado pelo **Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM)** do Governo da República Democrática de Timor-Leste, localizando-se o projeto no **município de Covalima**.
3. O âmbito do contrato de prestação de serviços abrange **Serviços de Consultoria** para o **projeto de Supervisão da Reabilitação de Troço Rodoviário Existente e Construção de Passagens Subterrâneas, Seg.3+100 – Seg. 34+155.**
4. Os Serviços inerentes ao projeto compreendem a contribuição de **81 pessoas-mês** de peritos principais internacionais juntamente com **135 pessoas-mês** de peritos de apoio ao longo dos **27 meses (15 meses de construção + 12 meses de período de responsabilidade por defeitos)** de duração do projeto.
5. O presente processo de aprovisionamento - instruído ao abrigo do **procedimento de Concurso Público** - seguirá o procedimento de **fase única – dois envelopes**, pelo qual a Proposta Técnica e a Proposta Financeira deverão ser apresentadas em conjunto, em envelopes separados e devidamente selados, podendo a avaliação incluir a consideração de majoração económica nacional, conforme especificado no respetivo Programa de Procedimento.
6. Proceder-se-á à seleção de uma empresa de consultoria para o contrato de prestação de serviços, nos termos do procedimento de **Seleção com base na Qualidade/Preço (SBQP),** conforme estabelecido no Programa de Procedimento.
7. A participação no presente processo de aprovisionamento encontra-se aberta a todas as empresas de consultoria, internacionais ou nacionais, interessadas. Chama-se atenção dos candidatos interessados para os principais critérios de qualificação e adjudicação, detalhados na secção 3 do Programa de Procedimento, que incluem:

a) O potencial concorrente deverá demonstrar que tem acesso ou dispõe de fundo de maneio do último ano fiscal, linhas de crédito e outros meios financeiros (excluindo qualquer adiantamento contratual) suficientes para atender aos requisitos de fluxo de caixa previstos de **US$200.000 (duzentos mil dólares americanos)** para o(s) contrato(s) em questão, líquidos de outros compromissos do concorrente;

b) O potencial concorrente ou, caso se trate de consórcio, o sócio maioritário e qualquer outro sócio do consórcio em conjunto, conforme relevante, deverá possuir um património líquido médio de pelo menos **US$ 2.165.000 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil dólares americanos)** nos últimos três (3) anos fiscais completos, desde que, em caso de consórcio, o património líquido médio do sócio maioritário represente pelo menos cinquenta por cento (50%) desse montante total. Para este efeito, o património líquido médio será calculado da seguinte forma: Património líquido médio = a soma

per cent (50%) of such aggregate amount. For the purpose of this, Average Net Worth shall be calculated as follows: Average Net Worth = the sum of the Net Worth for each of the last three (3) full financial years divided by three (3);

c) The prospective Proposer shall demonstrate minimum average annual contract turnover of **USD 3,600,000 (three million six hundred thousand US Dollars)**, calculated as total certified payments received for contracts in progress and/or completed within the last three (3)years, divided by three (3) years. In case of JV, all Member Combined meet the requirement, one Member must meet the 50% of the Requirement, and each Member must meet the 25% of the Requirement;

d) The Consultant has successfully completed at least 3 (three) similar projects in Consulting Services contracts, each with a magnitude value of **USD 2,100,000 (two million and one hundred thousand US Dollars), within the last 7 (seven) years** to the submission deadline. The projects must be similar in scope to those described in the TOR and must have been undertaken as the Lead Firm or JV Partner. In the case of a JV, only the Consultant's share of participation in the contract value will be considered;

e) Experience in at least **2 (two)** Consulting Services projects in Timor-Leste, or **3 (three)** Consulting Services projects in Southeast Asia, or **5 (five)** Consulting Services projects in other developing countries;

f) Approach and Methodology;

g) Key Experts.

8. The maximum Technical Score is **1000 Points**, and the minimum passing score for a Consultant is **667 Points**. **Further, it should be noted that a minimum passing score of 66.7% is required for each evaluation criterion, namely Qualification of the Firm, Approach and Methodology, and Key Experts' Qualifications.**

9. Interested Consultants may obtain the RFP Document and review further information from:

National Procurement Commission (NPC)
Avenida de Balide, Património do Estado, Dili, Timor-Leste
Tel: +670) 333 1101
Email: **rv@cna.gov.tl**
CC: **as@cna.gov.tl; ns@cna.gov.tl; ab@cna.gov.tl; vc@cna.gov.tl; lc@cna.gov.tl; deonisio.santos@gmail.com; alexandre.cristovao@timorgap.com; vitor.paiva@timorgap.com;**

10. The RFP Document may be obtained free of charge by any interested company by sending, via email, a **letter of intent** to participate in the procurement to the email addresses specified in point 9 above. Upon receipt of the letter of intent, the **National Procurement Commission (NPC)** will promptly send by email a PDF copy of the RFP Document together with the Proposal Forms in editable format. The Employer is not responsible for the completeness of the RFP Document and their addenda if they were not obtained directly from the source specified in point 9 above.

11. A Pre-Proposal Conference will be held at **10:00 hour's local time on 9 November 2026** at the same address specified in point 9 above. **Attending the Pre-Proposal Conference is not mandatory, but strongly recommended.**

12. A Site Visit will be held at **10:00 hour's local time on 10 November 2026** at Timor Gap Fuel Station, Kamanasa, **Suai, Covalima. Site Visit is not mandatory, but strongly recommended.**

do património líquido de cada um dos últimos três (3) anos fiscais completos dividida por três (3);

c) O potencial concorrente deverá comprovar uma média anual de faturação de, no mínimo, **US$ 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil dólares americanos**), calculada como o total de pagamentos certificados recebidos por contratos em curso e/ou concluídos nos últimos três (3) anos, dividido por três (3). Em caso de consórcio, todos os sócios em conjunto deverão cumprir o requisito, devendo um dos sócios cumprir 50% e cada sócio 25%;

d) O potencial concorrente deverá ter concluído com sucesso pelo menos três (3) projetos semelhantes, em contratos de prestação de serviços de consultoria, com um valor contratual de **US$ 2.100.000 (dois milhões e cem mil dólares americanos)**, nos **últimos 7 (anos)** anteriores ao prazo de apresentação das propostas. Os projetos deverão ser semelhantes ao âmbito dos serviços descritos nos TdR, efetuados como empresa principal ou sócio de consórcio. Em caso de consórcio, apenas será considerada a quota-parte de participação do concorrente no valor contratual;

e) Experiência em pelo menos dois (2) projetos de serviços de consultoria em Timor-Leste ou três (3) projetos de serviços de consultoria no sudeste asiático, ou cinco (5) projetos de serviços de consultoria outros países em desenvolvimento;

f) Abordagem e metodologia;

g) Peritos principais.

8. A pontuação técnica máxima é de **1000 pontos**, sendo a pontuação mínima para qualificação do candidato de **667 pontos**. **Mais se observa que, para efeitos de qualificação, é necessária a obtenção de uma pontuação mínima de 66,7% em cada um dos critérios de avaliação, nomeadamente: qualificação da empresa, abordagem e metodologia e qualificações dos peritos principais.**

9. Os candidatos interessados poderão obter o Programa de Procedimento/Caderno de Encargos e consultar mais informações junto da:

Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)
Avenida de Balide, Património do Estado, Díli, Timor-Leste
Tel: +670) 333 1101
Email: **rv@cna.gov.tl**
CC: **as@cna.gov.tl; ns@cna.gov.tl; ab@cna.gov.tl; vc@cna.gov.tl; lc@cna.gov.tl; deonisio.santos@gmail.com; alexandre.cristovao@timorgap.com; vitor.paiva@timorgap.com;**

10. Qualquer candidato interessado poderá obter o respetivo Programa de Procedimento/Caderno de Encargos, gratuitamente, mediante o envio, por correio eletrónico, de uma **carta de intenção** de participação no concurso em questão para os endereços de correio eletrónico especificados no ponto 9 supra. Após a receção da referida carta de intenção, a **Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)** remeterá prontamente, pela mesma via, uma cópia em formato PDF dos documentos solicitados, acompanhada dos Formulários de Concurso em formato editável. A Entidade Adjudicante não se responsabiliza pela integridade ou exatidão do Programa de Procedimento/Caderno de Encargos - nem das respetivas emendas - caso os mesmos não tenham sido obtidos diretamente junto da fonte indicada no ponto 9 supra.

11. Terá lugar uma Conferência Prévia às **10 horas** (hora local) do dia **9 de Novembro de 2026**, no supracitado endereço. **Embora a participação na Conferência Prévia não constitua requisito obrigatório, é vivamente recomendada.**

12. Terá lugar uma visita ao terreno às **10 horas** (hora local) do dia **10 de Novembro de 2026** na *Timor Gap Fuel Station*, Kamanasa, **Suai, Covalima**. A participação na visita ao terreno não constitui requisito obrigatório, sendo, no entanto, vivamente recomendada.

13. Os candidatos deverão anexar às suas **propostas técnicas uma garantia de concurso (preferencialmente sob a forma de garantia bancária**

13. Consultants must enclose with their **Technical Proposal** a **Proposal Security, preferably in the form of an unconditional bank guarantee (submitted either as a hard copy of the bank guarantee or in the form of SWIFT message MT760)** in the amount shown below:
US$ 25,000.00 (Twenty-five thousand United States Dollar)
14. The Proposal Security shall be valid **thirty (30) days** beyond the original validity period of the Proposal, or beyond any period of extension if requested under ITC 12.4.
15. All submissions and correspondence shall follow the language requirements specified in the RFP Document.
16. The Proposal must be received in the Tender Box located at the same address specified above not later than **15:00 hour's local time on 18 December 2026**.
17. Technical Proposals will be opened at the same address on the **18 December 2026at 15:00 hour's local time (immediately after submission deadline)** and in the presence of Consultants representative who wish to attend.
18. Any Proposal or its modification received by the Employer after the deadline shall be declared late and rejected, and promptly returned unopened.
19. The Maximum budget for the project is: **US$ 3,004,925.00** (inclusive of all applicable taxes, expenses, contingency and profit). The Consultant is responsible to pay all applicable taxes in accordance with the law and as per RFP Document.
Note: The Employer may disqualify the Proposal if its evaluated price exceeds the Maximum Budget. For further details, refer to the RFP Document.
20. The Employer shall award the Contract to the Consultant whose offer is determined to be the Most Advantageous Proposal, being the Proposal that meets the Qualification Criteria, is substantially responsive to the RFP Document for QCBS achieves the highest combined technical and financial score, subject to any National Economic Benefit adjustments, negotiation, post-qualification, compliance with legal and contractual requirements, and relevant public interest considerations.
21. Consultant shall be responsible for the payment of all applicable taxes.
22. The Proposal Validity shall be **180 days** from the Proposal submission deadline.
23. The above points are provided for convenience only. Consultants shall refer to the RFP Document for the complete requirements and procedures governing this procurement. In the event of any inconsistency or misalignment between this invitation and the RFP Document, the provisions of the RFP Document shall prevail.
24. The main Proposal documents must be submitted in an official language of Timor-Leste (Portuguese or Tetum). These include: TECH-1-Technical Proposal Submission Form only and FIN-1 - Financial Proposal Submission Form only.
All other documents and forms Except TECH-1 and FIN-1 can be submitted in working language (English).

incondicional apresentada em suporte físico -original - ou através de mensagem SWIFT MT760) no valor de **US$ 25.000,00 (vinte e cinco mil dólares americanos).**

14. A garantia de concurso deverá ser válida por **trinta (30) dias** após o prazo de validade original da Proposta, ou após qualquer prazo de prorrogação, caso solicitado, nos termos da IAC 12.4.
15. Todas as apresentações e correspondência deverão observar os requisitos linguísticos especificados nas peças de procedimento.
16. As propostas deverão ser entregues na Caixa de Concurso localizada no supracitado endereço, o mais tardar até às **15 horas** (hora local) do dia **18 de Dezembro de 2026**.
17. A sessão pública de abertura das Propostas Técnicas terá lugar no supracitado endereço, **às 15 horas** (hora local) do dia **18 de Dezembro de 2026,** imediatamente após o termo do prazo para a sua apresentação, e na presença dos representantes dos candidatos que pretendam assistir à sessão.
18. Qualquer proposta - ou respetiva alteração - recebida pela Entidade Adjudicante após o prazo estabelecido será declarada intempestiva e consequentemente rejeitada, sendo prontamente devolvida por abrir.
19. O orçamento máximo alocado para o projeto é de **US$ 3.004.925,00** (incluindo todos os impostos aplicáveis, despesas, contigências e encargos) sendo o adjudicatário responsável pelo pagamento de todos os impostos aplicáveis, em conformidade com a legislação em vigor e com o Programa de Procedimento.

Nota: A Entidade Adjudicante poderá desqualificar a proposta se o seu preço avaliado exceder o orçamento máximo estipulado. Para mais informações, *vide* o Programa de Procedimento.

20. A Entidade Adjudicante deverá proceder à adjudicação do contrato ao concorrente cuja proposta seja considerada como mais vantajosa entendendo-se esta como a que cumpre os critérios de qualificação, sendo substancialmente conforme com as peças de procedimento e apresentando a pontuação global (técnico-financeira) mais elevada, sujeita a eventuais ajustes decorrentes de majoração económica nacional, às fases de negociação e pós-qualificação, ao cumprimento dos requisitos legais e contratuais, bem como a considerações relevantes de interesse público.

21. O adjudicatário será responsável pelo pagamento de todos os impostos aplicáveis.

22. A validade das propostas deverá ser de **180 dias** após o prazo de apresentação das mesmas.

23. Os pontos supra são referidos para efeitos de conveniência. Os candidatos deverão reportar-se ao Programa de Procedimento/Caderno de Encargos para efeitos de verificação integral dos requisitos e procedimentos que regem o presente processo de aprovisionamento. Em caso de discrepância ou divergência entre o presente anúncio de concurso e os referidos documentos, prevalecerão as disposições constantes do Programa de Procedimento/Caderno de Encargos.

24. Os documentos principais da proposta deverão ser apresentados numa das línguas oficiais de Timor-Leste, nomeadamente português ou tétum, incluindo: apenas o Formulário de Apresentação da Proposta Técnica (formulário TECH-1) e o Formulário de Apresentação da Proposta Financeira (formulário FIN-1). A apresentação dos demais documentos e formulários - com exceção do TECH-1 e do FIN-1 - poderá ser efetuada na língua de trabalho (inglês).

Hermingardo Albano Soares
Diretor-Executivo - CNA